

# Cármen mantém decisão que manda Deltan indenizar Lula por Powerpoint

23/04/2024

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, rejeitou na segunda-feira (22/4) um recurso que buscava anular a decisão que condenou o ex-procurador da finada “lava jato” Deltan Dallagnol a pagar R\$ 75 mil em indenização ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).



O caso é o da apresentação feita em 2016 pela “lava jato” para divulgar uma denúncia feita contra Lula. Em uma entrevista coletiva, os procuradores utilizaram o programa de computador Powerpoint para explicar a acusação, qualificando o então ex-presidente como chefe de uma suposta organização criminosa.

Essa é a segunda vez que Cármen rejeita um pedido para anular a condenação. Em 2023, a ministra entendeu que não havia previsão regimental, legal ou constitucional de impetração de Habeas Corpus em recurso extraordinário interposto em ação cível.

## Acórdão bem fundamentado

Já na decisão de segunda-feira, Cármen afirmou que a sentença do Superior Tribunal de Justiça que condenou o ex-procurador apresenta

fundamentação suficiente para justificar o pagamento de indenização.

“A análise do processo revela não assistir razão jurídica aos recorrentes. em sentido contrário à pretensão dos recorrentes, o acórdão recorrido apresentou suficiente fundamentação”, disse a ministra.

Ela, por fim, sustentou que eventual recurso “manifestamente inadmissível” contra sua decisão demonstraria apenas “inconformismo e resistência a pôr termo a processos que se arrastam em detrimento da prestação jurisdicional”, o que sujeitaria a parte “à aplicação da multa processual do § 4º do art. 1.021 do Código de Processo Civil”.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**RE 1433.814**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-abr-23/carmen-mantem-decisao-que-manda-deltan-indenizar-lula-por-powerpoint/>